



Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE IRANI

PORTARIA Nº 563/2017.

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

SIVIO ANTONIO LEMOS DAS NEVES, Prefeito Municipal de Irani, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e, em conformidade com o Art. 102 da Lei Complementar nº 030, de 27 de abril de 2007;

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder licença para tratar de assuntos particulares a servidora *Debora Berton*, portadora do RG nº 3.955.385 e do CPF nº 041.516.769-88, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Agente Administrativo**, Matrícula 2485, carga horária 40h semanais, atuando na Secretaria Municipal de Administração e Gestão, pelo período de 02(dois) anos, a partir de 01 de junho de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 012/2017 de 02 de janeiro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irani, SC, 31 de maio de 2017.

SIVIO ANTONIO LEMOS DAS NEVES
Prefeito Municipal

Registra-se e Publica-se
Em 31 de maio de 2017.

AIRTON FABRICIO
Secretário Municipal de Administração e Gestão.

Município de Irani
Publicado no Mural Público Municipal
Em: 31 / 05 / 2017
Até: 07 / 06 / 2017
Responsável

